

Leandro Nunes da Silva, Georgia Fagnoli Martins Nunes e Brian Patrick Hennessy do polo passivo da ação.

Após, com ou sem manifestação, voltem à conclusão.

Brasília, 26 de novembro de 2018.

Ministro JORGE MUSSI

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

##### Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para as contratações

##### Portaria TSE nº 1015 de 23 de novembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo-TSE nº 27.218/2011 e no Procedimento Administrativo-SEI nº 2016.00.000008137-2,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para as contratações relativas a serviços de capacitação no âmbito do TSE.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – fiscais titulares:

- a) Ana Claudia Braga Mendonça;
- b) Paulo Renato Thummerer Nicolini; e
- c) Marcelo Moraes de Souza.

II – fiscais suplentes:

- a) Adelson Francisco de Araújo Júnior;
- b) José Carlos Torres; e
- c) Simone Gonçalves Nardes Lima.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria-TSE nº 810, de 06 de setembro de 2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **26/11/2018, às 19:57**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.legis.br/legislacao/Lei_11419_2006)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0918906&crc=6EC684BD](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0918906&crc=6EC684BD), informando, caso não preenchido, o código verificador **0918906** e o código CRC **6EC684BD**.

2016.00.000008137-2

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO